



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 73, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA ALEXANDRE FERREIRA DE MORAES,
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art.1º Nomeia Alexandre Ferreira de Moraes, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Psicólogo, classificado em 2º(segundo) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "K", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 DE 19 DE ABRIL DE 2023

1. O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, CONVOCA para apresentação de documentos e nomeação, candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital nº 11/2022, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação conforme Edital de abertura do certame. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a partir da data deste edital, findando no dia 1º de maio de 2023.

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
2ª	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAES	66,90

Herval, 19 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. Da Administração